

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57234217	Paulo Roberto Alves dos Santos	2018	01/09/2018 a 30/09/2018
716065	Rosália do Socorro Carvalho Leão	2018	01/09/2018 a 30/09/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 345145

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º
Contrato: 040/2015/SEFA
Data da assinatura: 30/07/2018
Vigência: 14/09/2018 a 13/07/2019
Valor anual: R\$56.801,11
Justificativa: Com fundamento nos art. 57, inciso II e 65, §1º da Lei no 8.666/93, no Parecer Jurídico Nº 278/2018/CONJUR e na Manifestação Nº 086/2018/CONJUR, o termo aditivo tem por objeto: I) Prorrogação do prazo de vigência por 10 meses; II) A alteração das unidades fazendárias abrangidas pelo objeto do contrato (exclusão das unidades UECOMT/Miramar e UECOMT/ Porto Seco e Inclusão das unidades CERAT/Marituba e OEAT/ Ananindeua), 3) Alteração na metragem da CECOMT Belém (636,04 m² para 1.008,42 m²) em decorrência da mudança de endereço da sede para a Av. Governador José Malcher, nº 359. Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101
Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.972.711/0001-41.
Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 1678, CEP 66080-009, Belém/PA,
Ordenadoras:MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 345516

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1806, 01 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00043/2018 – CECOMT-ARAGUAIA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA, Secretário de Gabinete, matrícula nº 0570703001, portador do CPF nº 234.843.142-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício
PORTARIA Nº 1807, 01 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00035/2018 – CERAT-CAPANEMA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício
PORTARIA Nº 1808, 01 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00024/2018 – CECOMT - GURUPI
RESOLVE
CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício
PORTARIA Nº 1809, 01 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00060/2018 – CERAT-SANTARÉM
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60-1, portador do CPF nº 102.367.402-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar a data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício
PORTARIA Nº 1810 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00116/2018 – CECOMT - ITINGA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) Oscarina Suely Salheb Pacheco, cargo Técnico, matrícula nº 3250229/0, portador do CPF nº 281.696.112-53 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício
PORTARIA Nº 1811, 01 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00064/2018 – CERAT - MARITUBA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA,cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 514948701, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos reais)
33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer ate o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício
PORTARIA Nº 1812, 01 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00082/2018 – CGAL
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, Técnico, CPF nº 134372912-20 , matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(dias) a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 345280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA
O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa SUPERMERCADO GOIAS VERDURAS EIRELI - EPP I.E. 15.204954-1, que teve contra sí a lavratura dos Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102018510000003-4; 102018510000004-2; 10201851000000-5-0, decorrente da Ordem de Serviço e Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000449-5 pela AFRE Rosilda Medeiros Borges, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 345261